

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS do Tribunal de Justiça, em 23 de novembro de 2012.
Adriana Islaia Carneiro Leal - Secretária de Gestão de Pessoas

PROC. Nº 8520057-81.2012.8.06.0000
INTERESSADO (A)(S): ANTONIO TEIXEIRA DE SOUSA
ASSUNTO: DIÁRIA E INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 5.679,82 (CINCO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), sendo, R\$ 4.194,14 (quatro mil, cento e noventa e quatro reais e quatorze centavos) referente a 20 (vinte) diárias em que 17 (dezesete) são com pernoite e 03 (três) sem pernoite, e R\$ 1.485,68 (um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) relativo à indenização de transporte, em virtude de ter auxiliado a 1ª Vara de Nova Russas e respondido pela 2ª Vara da referida Comarca, no mês de outubro de 2012.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS do Tribunal de Justiça, em 26 de novembro de 2012.
Adriana Islaia Carneiro Leal - Secretária de Gestão de Pessoas

PROC. Nº 8520056-96.2012.8.06.0000
INTERESSADO (A)(S): IRANDES BASTOS SALES
ASSUNTO: DIÁRIA E INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 6.417,62 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), sendo, R\$ 4.194,14 (quatro mil, cento e noventa e quatro reais e quatorze centavos) referente a 20 (vinte) diárias em que 17 (dezesete) são com pernoite e 03 (três) sem pernoite, e R\$ 2.223,48 (dois mil, duzentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos) relativo à indenização de transporte, em virtude de ter respondido pela Comarca de Ipuerais e auxiliado à 2ª Vara de Nova Russas, no mês de outubro de 2012.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS do Tribunal de Justiça, em 26 de novembro de 2012.
Adriana Islaia Carneiro Leal - Secretária de Gestão de Pessoas

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº. 102/2012

A Desembargadora **EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**, Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, notadamente as normas gerais de orientação contidas no Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça.

CONSIDERANDO o Cronograma de atividade correccional no mês de novembro, estabelecido pela Portaria nº. 73/2012, de 25/10/2012, publicada no D.J.E. de 29/10/2012;

CONSIDERANDO as inspeções programadas para os dias 29 (vinte e nove) e 30 (trinta) de novembro, respectivamente na 7ª Vara de Família e 3ª Vara Criminal, ambas da Comarca de Fortaleza;

RESOLVE:

Art. 1º. Adiar para os dias 11 (onze) e 12 (doze) do mês de dezembro, as inspeções acima indicadas, ficando o cronograma reorganizado da seguinte forma:

COMARCA	NATUREZA	DATA		HORÁRIO
		MÊS	DIA(S)	
7ª V. FAMÍLIA FORTALEZA	INSPEÇÃO	DEZEMBRO	11	8:00 HORAS
3ª V. CRIMINAL FORTALEZA	INSPEÇÃO	DEZEMBRO	12	8:00 HORAS

Art. 2º. A Secretaria da Diretoria-Geral desta Corregedoria deverá providenciar os expedientes necessários para que o(a) Magistrado(a)s sejam cientificados desta Portaria, sem prejuízo de sua publicação no Diário da Justiça.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Fortaleza, 26 de novembro de 2012.

DESA. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
Corregedora-Geral da Justiça